

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 761/2024

**PROJETO ELABORADO PELO SETOR DE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (GAF) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**

Vila Velha – ES, 01 de outubro de 2024



Autenticar documento em <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800310038003000360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza como uma fase do planejamento das contratações e aquisições para os serviços da Assistência Farmacêutica, os quais abrangem também os serviços da Atenção Primária e Especializada oferecidos pelo Município de Vila Velha e apresenta os devidos estudos para a contratação/aquisição de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O Município de Vila Velha desenvolve as práticas do cuidado/atenção à saúde na perspectiva de uma gestão integrada e articulada, pautadas na contextualização das demandas e necessidades dos contextos sociais, conforme as responsabilidades, atribuições e compromissos assumidos pelo Município para a consolidação do Pacto pela Saúde, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, a fim de se garantir, em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, fomentando seu uso racional.

A aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos é regulamentada de acordo com o Decreto Municipal nº 025/2023, assim como a aquisição de materiais médicos pela Portaria SEMSA nº05/2016 para atendimento à demanda da população, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, é indispensável a necessidade de manter esses serviços abastecidos de forma adequada com medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais médicos para atender a demanda assistencial.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição dos materiais médicos hospitalares padronizados pelo município através da Portaria SEMSA nº05/2016, para atendimento à demanda da população com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede;

Trata-se o presente processo da aquisição de materiais médicos para fins de manutenção da assistência contínua para os municípios de Vila Velha e de continuidade dos tratamentos propostos visto que esses itens são considerados de necessidade básica e de suma importância para o pleno funcionamento das atividades do atendimento nos serviços de saúde oferecidos pelo município;

Os bens/serviços são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021, “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos



deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”.

Esta aquisição se faz necessária uma vez que os materiais em tela são padronizados pelo município e busca-se o abastecimento do mesmo a fim de se garantir a continuidade dos serviços prestados. Ainda visa-se a possibilidade de resultados frutíferos para os itens citados haja vista a conveniência da formulação de Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de maneira parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir custos desnecessários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os objetos a serem licitados tratam-se de aquisição de materiais médicos, qual sejam, itens essenciais e específicos para garantirem a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, bem como manutenção e continuidade de tratamentos sucessivos, conforme se depreende na justificativa acima mencionada.

Assim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, basta a realização de Ata de Registro de Preços, com a vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo haver prorrogação para igual período.

A aquisição/contratação supracitada encontra previsão no plano de contratação anual, possuindo alinhamento com o planejamento por esta Secretaria de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material médico hospitalar (material de consumo) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Material: EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, ADULTO; EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DUAS VIAS, NEONATAL; FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0; FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0; FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0; FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0; KIT PAPANICOLAU TAMANHO “P”; KIT PAPANICOLAU TAMANHO “M”; KIT PAPANICOLAU TAMANHO “G”; ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, ADULTO; PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO; INDICADORES CLASSE V; INDICADOR QUÍMICO CLASSE I; LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200mL (AGE); PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO; MASCARA DESCARTAVEL (Classe N95 ou PFF-2).

3.1 DA SUBCONTRATAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.1.1 Para esta aquisição é vedada a subcontratação de pessoa física e jurídica.

3.1.2 A participação de consórcios não será admitida. Tratando-se de serviço que se baseia em padrões de desempenho e qualidade comuns de mercado, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los, caracterizando-se, como “serviço comum”, que não configurará restrição da competitividade.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**PARA ME E EPP**

GRUPO 01						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
1	EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, ADULTO, ESTÉRIL. Com conectordistalluerlock e proximal luerslip, com protetores em todas as extremidades, tubo flexível, transparente, atóxico, estéril, descartável, corta fluxo em cada via, com duas tampas sobressalentes. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	600	7200	9360	9.360
2	EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DUAS VIAS, NEONATAL, ESTÉRIL. Com conectordistalluerlock e proximal luerslip, com protetores em todas as extremidades, tubo flexível, transparente, atóxico, estéril, descartável, corta fluxo em cada via, com duas tampas sobressalentes. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	40	480	624	630

GRUPO 02						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
3	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0, PRETO, estéril, a partir de 45cm, com agulha 3/8 circular cortante/triangular de 3,0cm. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA, contendo número do lote,	Unidade	122	1464	1903	1900



	fabricação e validade do produto.					
4	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0, PRETO, estéril, a partir de 45cm, com agulha 3/8 circular cortante de 2,0cm a 3,0cm. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA, contendo número do lote, fabricação e validade do produto.	Unidade	100	1200	1560	1560
5	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO O LAÇADO COM AGULHA, ESTÉRIL, a partir de 75cm de comprimento, absorvível. Com agulha de 4,0 cm, ½ circular cilíndrica. Para fechamento geral, ginecologia e obstetria. Embalagem individual e registrado conforme regulamentos da ANVISA, contendo número do lote, fabricação e validade do produto.	Unidade	70	840	1100	1100
6	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, estéril, para fechamento geral obstetria e ginecologia a partir de 75cm de comprimento, absorvível. Com agulha 4,0 cm ½ circular cilíndrica. Que não quebrem ao serem manuseados. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA, contendo número do lote, fabricação e validade do produto.	Unidade	120	1440	1872	1870

GRUPO 03						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
7	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "P", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma)	Unidade	1.120	13440	17472	470



	escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas E.V.A, 01 (uma)Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
8	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "M", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas E.V.A, 01 (uma)Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	1.700	20400	26520	1.520
9	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "G", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par	Unidade	700	8400	10920	920



	de luvas E.V.A, 01 (uma)Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 10						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
10	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, ADULTO, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe.Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	10.000	120000	156000	6.000

ITEM 11						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
11	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, de uso único, composto de 2(dois) indicadores biológicos de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas, sendo uma ampola dentro do pacote e outra externa para controle do processo e um integrador classe 5, tendo desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Indicador Biológico deverá ter uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil), acondicionada em uma ampola plástica. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 40	Unidade	400	4800	6240	100



	INCUBADORAS. AS INCUBADORAS DEVEM FICAR EM PODER DO MUNICÍPIO ENQUANTO HOVER ESTOQUE DE PACOTES TESTE DESAFIO. DEVERÁ AINDA FORNECER AS BOBINAS, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA.					
--	---	--	--	--	--	--

ITEM 12						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
12	INDICADORES CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, TIRA DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	10.000	120000	156000	2.000

ITEM 13						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
13	INDICADOR QUÍMICO CLASSE I, TIPO FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO VAPOR, em rolo, com medidas de 19 mm x 30 m. Embalagem individual e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	68	816	1061	1.060

ITEM 14						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
14	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200mL (AGE) admitindo-se associações. Frasco 200 ml. Registrado na ANVISA como Correlatos CLASSE DE RISCO III. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO PERIODICAMENTE.	Unidade	1.600	19200	24960	1.960

ITEM 15						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
15	PULSEIRA DE	Unidade	18	216	281	280



	<p>IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO NUMERADA na cor clara, descartável, confeccionada em plástico apropriado ou outro material macio compatível com a finalidade, resistente, inelástico, hipoalergênico, formato laminar, sem emendas, com bordas lisas, ajuste por fecho inviolável, seguro e atraumática, que permita realização de exames radiológicos. Área de identificação que permita uso de caneta esferográfica, mantendo a escrita mesmo em contato com água Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 16						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
16	<p>MASCARA DESCARTAVEL ESPECIFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATORIO (Classe N95 ou PFF-2) Máscara descartável específica para isolamento respiratório, totalmente fechada, para oclusão completa de nariz e boca, com filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra de diâmetro, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com duas tiras elásticas para fixação atrás da cabeça e pescoço e perfeito ajuste facial, com vedação completa de nariz e boca, atóxica, hipoalérgica e inodora. Sem válvula de exalação. Classe PFF-2 ou N95, para uso hospitalar, com filtração bacteriológica. Embalagem individual, apresentando o nome comercial da empresa fabricante e importador (em caso de importação), o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação), em caracteres indelévels e</p>	Unidade	500	6000	7800	7.800



	bem visíveis. Deve apresentar Registro na ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

CMM* - Consumo Médio Mensal

PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO 04						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
17	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "P", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas E.V.A, 01 (uma)Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	1.120	13440	17472	17.000
18	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "M", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas E.V.A, 01 (uma)Lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme	Unidade	1.700	20400	26520	25.000



	regulamentos da ANVISA.					
19	KIT PAPANICOLAU TAMANHO "G", descartável, composto por: 01 (um) espéculo vaginal, modelo Collins, com bordas atraumáticas, 01 (uma) escova ginecológica, descartável cilíndrica ou facetada, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, 01 (um) par de luvas E.V.A, 01 (uma) lâmina para microscopia com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina com local para identificação dos dados da paciente. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	700	8400	10920	10.000

ITEM 20						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
20	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, ADULTO, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe. Embalado e registrado conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	10.000	120000	156000	150.000

ITEM 21						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
21	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, de uso único, composto de 2(dois) indicadores biológicos de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 03 (três) horas, sendo uma ampola dentro do pacote e outra externa para controle do processo e um	Unidade	400	4800	6240	6.140



	integrador classe 5, tendo desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O Indicador Biológico deverá ter uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil), acondicionada em uma ampola plástica. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 40 INCUBADORAS. AS INCUBADORAS DEVEM FICAR EM PODER DO MUNICÍPIO ENQUANTO HOVER ESTOQUE DE PACOTES TESTE DESAFIO. DEVERÁ AINDA FORNECER AS BOBINAS, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO PERIÓDICA.					
--	--	--	--	--	--	--

ITEM 22						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
22	INDICADORES CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, TIRA DE PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Embalagem e registro conforme regulamentos da ANVISA.	Unidade	10.000	120000	156000	154.000

ITEM 23						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	CMM*	CONSUMO 12 MESES	MARGEM SEGURANÇA (30%)	QUANTIDADE SOLICITADA
23	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200mL (AGE) admitindo-se associações. Frasco 200 ml. Registrado na ANVISA como Correlatos CLASSE DE RISCO III. A EMPRESA DEVE OFERECER CAPACITAÇÃO SOBRE O CURATIVO PERIODICAMENTE.	Unidade	1.600	19200	24960	23.000

CMM* - Consumo Médio Mensal

No que se refere ao quantitativo solicitado, este foi estimado de acordo com registros existentes no município quanto ao consumo de materiais médicos (material de consumo), na



previsão de abertura de novos serviços de saúde, acrescida margem de segurança de 30%, prevendo oscilações de consumo do material ao longo do ano.

As quantidades estimadas **não** implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas dos licitantes.

Tem-se planejado que as solicitações de parcelas da ARP, isto é, que as aquisições dos objetos, ocorrerão de acordo com a demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O levantamento de mercado e orçamento final estimado é parte integrante do Termo de Referência ou o Projeto Básico, que será construído posteriormente pelo setor responsável, Cotação de Preços/SEMSA, no qual o valor estimado deverá ter como referência ampla pesquisa de mercado de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Quando se aplicar, o arrematante do ITEM será desclassificado caso o produto ofertado na proposta esteja acima do preço de referência publicado no edital dos valores estipulados pelo Banco de Preços, Banco de Preços em saúde e outros sendo passível de denúncia junto aos órgãos fiscalizadores, conforme legislação vigente.

Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista a conveniência da formulação de futura Ata de Registro de Preços (ARP) com previsão de aquisição dos objetos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do SRP em razão o poder público vai precisar fazer menos licitações para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o SRP é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

O SRP também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, sendo o critério de julgamento será o da proposta que apresentar o **MENOR PREÇO por ITEM.**

Outra motivação para utilização do SRP é a possibilidade de parcelamento das aquisições de forma a reduzir problemas com estoque e armazenagem de grandes quantidades.



Por fim, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

O quantitativo da contratação/aquisição futuramente solicitado será condicionado à demanda, uma vez que as quantidades apresentadas, para cada item, são estimativas, não se configurando, de nenhum modo, em obrigação de contratação por parte da Prefeitura de Vila Velha, que emitirá as Ordens de Serviços ou Autorizações de Fornecimento de acordo com suas necessidades demandadas por cada Secretaria participante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, do Decreto nº 10.818/2021.

Por trata-se de materiais médicos (de consumo) que serão utilizados na assistência à saúde ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir e a manutenção dos tratamentos sucessivos, faz-se necessária a aquisição dos objetos supracitados.

Ainda, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (QUANTO À DIVISÃO)

Esclarecemos que de acordo com as especificações dos objetos solicitados e de suas características específicas, a possível contratação por meio de lotes e não por itens se dá, considerando o fato de os lotes serem constituídos por itens de natureza semelhante, viabilizando que todos sigam o mesmo padrão de itens quanto à característica do conjunto e qualidade do mesmo, visto que quando compomos o lote com itens distintos, as chances de insucessos do lote por completo, será maior uma vez que os fornecedores não possuem materiais com características distintas e sim ofertam linhas de produtos com características semelhantes.

Cabe salientar que por se tratar de itens relacionados ao mesmo segmento de mercado, não há restrição à competitividade, mas sim favorece a competição entre os participantes, de modo a propiciar condições de proposta mais vantajosas devido a maior quantidade de itens de mesma natureza.

8. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição garantir e manter a assistência adequada aos munícipes a fim de se proporcionar continuidade aos tratamentos propostos, evitar-se agravos em situações de saúde, garantindo ainda o acesso aos serviços essenciais.



9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ARP

As providencias adotadas previamente foram:

- Levantamento do quantitativo existente no almoxarifado por meio de consulta do sistema HÓRUS;
- Levantamento do CMM (Consumo Médio Mensal) dos materiais médicos utilizados tanto pela Atenção Primária à Saúde quanto pela Atenção Especializada;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que os produtos a serem adquiridos são restritamente geridos pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GAF) para uso exclusivo nos serviços de saúde, não há, portanto, necessidade de envio de carta convite às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Velha para participação a presente Ata de Registro de Preços.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

SUSTENTABILIDADE:

Em caso de necessidade de descarte de materiais, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a SEMDU, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

12. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ANUAL CONTRATAÇÕES

Esta aquisição/contratação encontra previsão no plano de contratações anual, possuindo alinhamento com esta Secretaria de Saúde.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede, uma vez que se trata de itens essenciais para a garantia da assistência completa a ser prestada. Resultando no cumprimento do Planejamento Municipal e padronização de atendimento e tratamento aos pacientes que necessitam utilizar estes serviços. Excluindo ainda as possíveis demandas judiciais que poderiam ser ajuizadas por descumprimentos legais.

14. DO HISTÓRICO DE VALORES REGISTRADOS/ ESTIMATIVA DE PREÇOS

- Ata PMVV nº 198/2024: R\$ 2,16 – Extensor equipo infusão 2 vias adulto;
- Ata PMVV nº 198/2024: R\$ 0,86 – Extensor equipo infusão 2 vias infantil;
- Ata PMVV nº 114/2024: R\$ 2,00 – Fio sutura mononylon 3-0;
- Ata PMVV nº 114/2024: R\$ 2,80 – Fio sutura mononylon 04;
- Ata PMVV nº 114/2024: R\$ 5,32 - Fio sutura GATGUT, cromado 0;
- Ata PMVV nº 114/2024: R\$ 5,32 - Fio sutura GATGUT, simples 2.0;
- Ata PMVV nº 095/2024: R\$ 2,80 – Kit Papanicolau G;



- Ata PMVV nº 095/2024: R\$ 2,65 – Kit Papanicolau P;
- Ata PMVV nº 097/2024: R\$ 2,74 – Kit Papanicolau M;
- Ata PMVV nº 197/2024: R\$ 0,19 – Eletrodo monitor cardíaco;
- Ata PMVV nº 118/2024: R\$ 26,00 – TESTE BIOLÓGICO;
- Ata PMVV nº 117/2023: R\$ 0,16 – Indicadores, integradores Classe V;
- Ata PMVV nº 115/2024: R\$ 3,74 – Indicador Classe I – fita teste a vapor;
- Ata PMVV nº 119/2024: R\$ 4,99 – Loção oleosa AGE, almotolia 200ml;
- Ata PMVV nº 186/2023: R\$ 0,60 – Máscara N95;

15. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Aliny Dalmonich Fernandes Calhau

Farmacêutica - Mat.43877/1 GAF/SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

Regina Célia Diniz Werner

Subsecretária da Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Felipe Andrade Pimentel Sarmiento

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha

APROVO O CONTEÚDO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO EXPRESSAMENTE A
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800310038003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALINY DALMONICH FERNANDES CALHAU** em 01/10/2024 16:04

Checksum: **EC2E75FB962E611EA1E488D65E5677465531EC54D294A6740119E404F7AC01CF**

Assinado eletronicamente por **REGINA CELIA DINIZ WERNER** em 01/10/2024 16:14

Checksum: **4E4D596D22611519DDD73BCCFC62F887BAE001E222C1EBB3F1BA738C8F422BF8**

Assinado eletronicamente por **Felipe Andrade Pimentel Sarmento** em 01/10/2024 16:23

Checksum: **D86C05DD82BE6A54713BEE2864303B9F9DAAF1BC9132CBA283173B9C5EB79B9F**

